



Lido em

09/JUL/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 15 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA
de 09/JUL/2025
Mesa Diretora

EMENDA Nº 018/2025

Protocolo: 55/2025

Autoria: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária¹.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 25 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA
de 09/JUL/2025
Mesa Diretora

AGLUTINATIVA – FUSÃO PARCIAL DAS ALTERAÇÕES TRAZIDAS PELAS EMENDAS MODIFICATIVA Nº 013/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR SILVINO CARLOS PIRES PEREIRA, E ADITIVA E MODIFICATIVA Nº 017/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA ELISA GOMES MACHADO, AO PROJETO DE LEI Nº 2.346/2025, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL (PPA) PARA O QUADRIÊNIO 2026–2029, ESPECIFICAMENTE NO QUE SE REFERE AO OBJETIVO DO PROGRAMA 0054 – GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, UNIDADE 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ÓRGÃO 11 – SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 1º Ficam parcialmente acolhidas e fundidas as alterações propostas pelas Emendas Modificativa nº 013/2025 e Aditiva e Modificativa nº 017/2025 ao Projeto de Lei nº 2.346/2025 – que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026–2029, para modificar o **Objetivo do Programa 0054 – Gestão da Vigilância em Saúde, da Unidade 002 – Fundo Municipal de Saúde**, vinculada ao **Órgão 11 – Secretaria de Saúde**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

OBJETIVO: MONITORAR, PREVENIR, **CONSTRUIR** E CONTROLAR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ENVOLVENDO A COLETA, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS EPIDEMIOLÓGICOS, SANITÁRIOS E AMBIENTAIS PARA ORIENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS, PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E RESPOSTA A SURTOS E EPIDEMIAS, ALÉM DE GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE. **INCLUI-SE, NESTE ESCOPO, O CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM CLÍNICAS VETERINÁRIAS PARA CASTRAÇÃO, QUANDO INEXISTENTES OU INSUFICIENTES AS OFERTAS PÚBLICAS.**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas nas Emendas Modificativa nº 013/2025 e Aditiva e Modificativa nº 017/2025, naquilo que não conflitar com o disposto nesta Emenda Aglutinativa.



Lido em

09 JUN 2025

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

A presente **Emenda Aglutinativa nº 018/2025** tem por finalidade harmonizar e consolidar, de forma parcial, os conteúdos das Emendas **Modificativa nº 013/2025**, de autoria do Vereador **Silvino Carlos Pires Pereira**, e **Aditiva e Modificativa nº 017/2025**, de autoria da Vereadora **Elisa Gomes Machado**, ambas apresentadas ao Projeto de Lei nº 2.346/2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026–2029.

Cabe ressaltar que, embora a modalidade “Emenda Aglutinativa” ainda não esteja expressamente prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, sua utilização é legítima no processo legislativo, sendo reconhecida pela doutrina e pela prática parlamentar como instrumento de **conciliação técnica e política**. A emenda aglutinativa consiste na fusão de partes compatíveis de duas ou mais emendas previamente apresentadas, com o objetivo de construir uma única redação. É uma forma de reorganizar várias propostas sobre um mesmo tema, facilitando a votação. Trata-se de mecanismo amplamente utilizado no Congresso Nacional e em diversos parlamentos estaduais e municipais, especialmente durante a tramitação de matérias orçamentárias.

Ademais, preservam-se as demais disposições constantes das Emendas nº 013/2025 e nº 017/2025, desde que não conflitantes com a presente formulação, conforme disposto no Art. 2º desta proposta.

Diante do exposto, esta Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária solicita o apoio dos nobres vereadores para aprovação da Emenda Aglutinativa nº 018/2025, por entender que ela representa um avanço técnico e político na construção de um Plano Plurianual mais eficiente, integrado e sensível às demandas da saúde pública municipal.

Sala das Sessões
Alta Floresta – MT, em 10 de junho de 2025.

¹ Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

Presidente: Vereador Marcos Roberto Menin (União Brasil)

Vice-presidente/Relator: Vereador Nilson Pereira da Silva (MDB)

Membro: Vereador Darlan Trindade Carvalho (PRD)